

## PORTARIA Nº: 027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados no Gabinete Civil deste Município, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JOÃO ENEAS DE ALMEIDA	1751	2020/2021	1º/02 a 02/03/2023
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	1750	2022/2023	1º/02 a 02/03/2023
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	1755	2022/2023	1º/02 a 02/03/2023
ROBERTO RONDINELLE DANTAS NONATO	1783	2022/2023	1º/02 a 02/03/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal